

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Despacho n.º 1176/2004 de 28 de Dezembro de 2004

Por deliberação do conselho de administração do Instituto de Acção Social, de 9 de Dezembro de 2004:

Considerando que a avaliação e classificação final do estágio para ingresso na carreira técnica superior competem a um júri de estágio, nomeia-se nos termos do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/88/A, de 19 de Outubro, para Júris dos estágios os mesmos júris nomeados nos concursos abaixo indicados:

- Concurso externo de ingresso para admissão ao estágio (área de Serviço Social ou Política Social), do quadro de pessoal da Divisão de Acção Social de Ponta Delgada – afecto à Divisão de Acção Social de Ponta Delgada e um lugar afecto ao Serviço de Acção Social de Vila Franca do Campo, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 34, de 24-08-2004;
- Concurso externo de ingresso para admissão ao estágio (área de Sociologia), do quadro de pessoal da Divisão de Acção Social da Horta – afecto ao Serviço de Acção Social do Pico, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 39, de 28-09-2004;
- Concurso externo de ingresso para admissão ao estágio (área de Serviço Social ou Política Social), do quadro de pessoal da Divisão de Acção Social da Horta – afecto ao Serviço de Acção Social de Flores e Corvo, publicado no *Jornal Oficial*, II Série n.º 40, de 06-10-2004.

13 de Dezembro de 2004. – O Vogal do Conselho de Administração, *Artur Filipe Veiga Martins*.